



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

BUTIÁ, 5 DE SETEMBRO DE 1967

ATA Nº 505/67

AOS CINCO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 1967, ÀS 20,00 HORAS, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, SOB A PRESIDÊNCIA/DO VEREADOR JOSÉ FREDOLINO LEINDECKER. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO, É FEITA A CHAMADA ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE PASSOUSSE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂNIMIDADE.

EXPEDIENTE

O VEREADOR LUIZ BRATKOWSKI, APRESENTOU A MESA UM REQUERIMENTO NO SEGUINTE TEOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE ME CONFERE OS/ARTIGOS 93º INCISO II E 96º INCISO III LETRA "A", TODOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA VENHO PELO PRESENTE REQUERER A VOSSA EXCELÊNCIA QUE OUVIDAS AS COMISSÕES E O PLENÁRIO SEJA REALIZADA DUAS (2) /SESSÕES "EXTRAORDINÁRIAS", PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 110, DO EXECUTIVO, EM VISTA DE SER O MESMO SOLICITADO EM REGIME DE URGÊNCIA.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂNIMIDADE, EM SESSÃO PLENÁRIA O PROJETO/DE LEI Nº 110, DO EXECUTIVO.

APROVADO POR UNÂNIMIDADE O REQUERIMENTO DO VEREADOR LUIZ BRATKOWSKI.

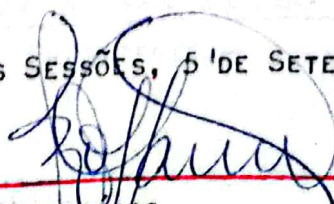
EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA MARCANDO NOVA SESSÃO PARA ÀS 22,30 HORAS NO MESMO LOCAL COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº 110, DO EXECUTIVO.

SALA DAS SESSÕES, 5 DE SETEMBRO DE 1967


SECRETÁRIO


PRESIDENTE